



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE
FAPITEC/SE

RESULTADO FINAL APÓS RECURSO
EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 01/2009
PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

CURSOS DE MESTRADO CONTEMPLADOS

Curso de Pós-graduação	Instituição	Coordenador do Curso	Quotas atendidas
Mestrado em Ciência e Tec.de Alimentos	UFS	Narendra Narain	3
Mestrado em Educação	UFS	Miguel André Berger*	2
Mestrado em Agroecossistemas	UFS	Arisvaldo Vieira Mello Júnior	2
Mestrado em Sociologia	UFS	Paulo Sérgio da Costa Neves	2
Mestrado em Ciências da Saúde	UFS	Ricardo Queiroz Gurgel	2
Mestrado em Ciências Farmacêuticas	UFS	Divaldo Pereira de Lyra Júnior	2
Mestrado em Física	UFS	Zélia Soares Macedo	2
Mestrado em Engenharia de Processos	UNIT	Álvaro Silva Lima	2
Mestrado em Psicologia Social	UFS	Liliana da Escóssia Melo	2
Mestrado em Biotecnologia	UFS	Roberta Pereira M.Fernandes	2
Mestrado em Letras	UFS	Lêda Pires Corrêa	2
Mestrado em Saúde e Ambiente	UNIT	Verônica de Lourdes S. Jeraldo	2
Mestrado em Desenvolvimento Regional e Gestão de Empreendimentos Locais	UFS	Marco Antônio Jorge	2
Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática	UFS	Veleida Anahí da Silva	2
Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA	UFS	Maria José Nascimento Soares	2
Mestrado em Ciência e Eng. de Materiais	UFS	Ledjane Siva Barreto	2
Mestrado em Química	UFS	Sandro Navickiene	2
Mestrado em Ecologia e Conservação	UFS	Adauto de Souza Ribeiro	2
Mestrado em Geografia	UFS	Vera Lúcia Alves França	2
Mestrado em Engenharia Química	UFS	Marcelo José Barros de Souza	1
TOTAL			40

* Coordenador em exercício.

Aracaju, 13 de abril de 2009.

JOSÉ RICARDO DE SANTANA
Diretor Presidente da FAPITEC/SE



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE
FAPITEC/SE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. Os cursos que sofreram redução de quotas e já encaminharam as documentações dos bolsistas, deverão informar à FAPITEC/SE, através de ofício, o nome dos bolsistas a serem contemplados a partir deste novo resultado, não necessitando enviar nova documentação.

2. Os coordenadores dos cursos de Pós-Graduação contemplados deverão encaminhar à FAPITEC/SE, até dia 16/04/2009, o Formulário para Elaboração do Termo de Concessão (encontrado no endereço www.fapitec.se.gov.br no link *Manuais e Formulários*), de cada bolsista, devidamente preenchido, e anexar os seguintes documentos:

a) Instituição:

- Ata da Comissão de Bolsas, com a indicação dos bolsistas contemplados;
- Ofício contendo a indicação dos bolsistas contemplados.

b) Bolsista:

- Cópia do RG e CPF;
 - Cópia do Comprovante de residência;
 - Comprovante de matrícula, com indicação da data de início das atividades acadêmicas do aluno no curso;
- Comprovante de abertura de conta corrente no BANESE;
- Declaração de que não recebe remuneração e que não possui qualquer tipo de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com a bolsa da FAPITEC/SE (conforme MODELO no endereço www.fapitec.se.gov.br no link *Manuais e Formulários*).